

**TERMO DE DISTRATO 02/SUB-CV/AJ/2025****CONTRATO Nº 003/SUB-CV/AJ/2025****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6033.2025/0002106-1****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO****CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.591.103/0001-30**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2025, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA**, doravante **DISTRATANTE** e a empresa, e de outro a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, adiante simplesmente designada **DISTRATADO**, considerando a pretensão em celebrar novo contrato com o mesmo objeto do presente, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

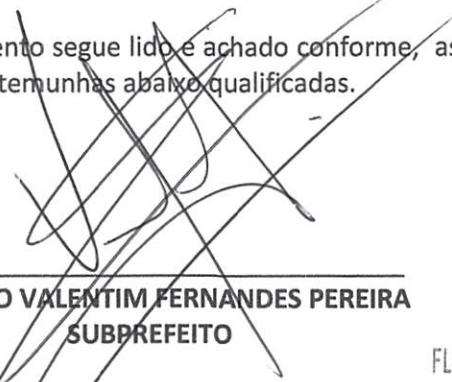
As partes, por meio do presente instrumento, vêm celebrar a rescisão contratual amigável com relação ao contrato 003/SUB-CV/AJ/2025, por livre e espontânea vontade das partes, tendo em vista a celebração de novo contrato com o mesmo objeto do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, considerando que a caução ofertada, foi na modalidade de apólice seguro garantia, não havendo qualquer valor a ser resgatado a tal título, por meio do presente instrumento, dão total e irrevogável quitação recíproca em relação aos direitos e deveres do contrato, exonerando-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual amigável, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

E, por estarem de acordo, o presente instrumento segue lido e achado conforme, assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

DISTRATANTE:

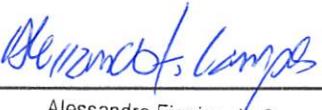

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA
SUBPREFEITO

DISTRATADO:

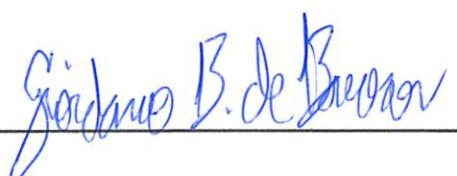

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.862.268-25

TESTEMUNHAS:


Alessandro Firmino de Campos
R.F. 859.465.1
Assessor Jurídico
SUB-CV




Giordano B. de Barros
R.F. 786.482.5
Coordenador
SUB-CV/CAF